

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO À FILIAÇÃO DE ATLETAS NA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE
LISBOA/FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, PARTICIPAÇÃO EM
COMPETIÇÕES DE CICLISMO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS DE COMPETIÇÃO”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED] residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **GRUPO RECREATIVO DE MATOS CHEIRINHOS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 787 577, com sede na Avenida Salgueiro Maia, 701 B – Matos Cheirinhos, 2785-503 São Domingos de Rana, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES FONSECA**, [REDACTED] com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos publicados no Diário da República, n.º. 53, III Série, de 5 de março de 1991, Ata n.º 93 de Eleição dos Órgãos Sociais de 7 de julho de 2023 para o mandato de 2023/2024, Ata n.º 95 de Tomada de Posse e Ata de Delegação de Poderes, de 19 de julho de 2023, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por

Terceiro Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) O Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos tem como objeto social promover a

atividade cultural, recreativa e desportiva conforme artigo 2.º dos seus Estatutos;-----

- g) O Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro na sua redação atual e em consonância com o “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio”, aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta nº1311/2022), apresentou 3 candidaturas a apoio financeiro para atividade desportiva regular. -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, de acordo com a deliberação camarária de 28 de julho de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa, destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a filiação de atletas na Associação de Ciclismo de Lisboa/Federação Portuguesa de Ciclismo, participação em competições de Ciclismo e aquisição de equipamentos desportivos de competição, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024.----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma

vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023.-----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante total de € 16 014,00 (dezasseis mil e quatorze euros) para filiação de atletas na Associação de Ciclismo de Lisboa/Federação Portuguesa de Ciclismo (€ 1 485,00), participação em competições de Ciclismo (€ 11 370,00) e aquisição de equipamentos desportivos de competição (€ 3 159,00), no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município (Anexo 1); -----
 - b) As verbas estão inscritas nas GOP 2023 ação 02.005.2002/84.111 com a classificação de despesa 02.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s); -----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar documentos comprovativos de despesa e relatório de participação de evento no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar relatório de execução financeira e de apreciação geral contemplando dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto

responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual. -----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 16 014,00 (dezasseis mil

e quatorze euros), tem o cabimento n.º 118319 e o compromisso n.º 179301, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 16 de junho de 2023, (válida por seis meses), com o NISS 20000520955, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 16 de junho de 2023 (válida por seis meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 15 de março de 2023 20:00
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 20:00 Submitted by anonymous user: [85.244.20.67] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Manuel Fonseca
EMAIL INSTITUCIONAL: mato.cheirinhos@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Manuel Fonseca
CONTACTO TELEFÓNICO: 937572328
EMAIL: mato.cheirinhos@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
 - Participação em competições desportivas
 - Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA: Associação de Ciclismo de Lisboa / Federação

Portuguesa de Ciclismo

MODALIDADES E ESCALÕES:

Ciclismo. Escalões:

- 1 Cadete Feminina
- 2 Cadete Masculino
- 3 Escolas/Benjamim
- 4 Escolas/Infantil
- 5 Escolas/Iniciado
- 6 Escolas/Juvenil
- 7 Escolas/Pupilo
- 8 Junior Feminina
- 9 Junior Masculino
- 10 Paraciclismo

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1485 €

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_2_listagem_nominal_atletas_22.23_24.xlsx

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/fpc_filiados_normasfiliacao-1_2023_taxas_de_filiacao.pdf

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Várias de acordo com os calendários de competição da FPC e associações regionais, nomeadamente as voltas a Portugal de Cadetes e Júniores, a Volta a Loulé Júnior, a Volta ao Minho Júnior, as taças de Portugal nas mesmas categorias mais o paraciclismo, o Encontro Nacional de Escolas, e as mais prestigiadas provas de carácter nacional e regional, levando o nome do nosso concelho e freguesia a todos os recantos de Portugal, do Minho ao Algarve e também a Espanha

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO:

A Escola de Ciclismo de Matos-Cheirinhos o único clube de ciclismo de estrada do concelho e na região, com carácter de formação e vertente competitiva, estando presente nas mais importantes competições regionais e nacionais, da Federação Portuguesa de Ciclismo e respectivas associações regionais.

Este ano temos cerca 40 atletas, 9 escalões de formação, deste os 5 aos 18 anos + 3 paraciclistas, numa modalidade cativante mas difícil na logística e na execução financeira, quer em treinos quer em competições, devido às longas deslocações, material de competição oneroso, alojamento e alimentação cuidada, mas o nosso sonho é colocar atletas na alta competição apos boa formação.

Temos o apoio dos nossos patrocinadores, quer em género quer em numerário, contudo as exigências de competição são cada mais apertadas e as despesas são crescentes, acrescidos do brutal aumento dos combustíveis e afins, uma das rubricas mais afectadas devido às longas deslocações , o que leva a que por vezes tenhamos que suportar pessoalmente algumas situações ou recorrer aos “paistrocínios”.

O valor apresentado resulta de uma estimativa prévia do calendário competitivo / 2023. Como ainda há associações regionais que ainda não fecharam os seus calendários/provas nacionais ainda sem definição clara de localização, apresentaremos posteriormente o mapa detalhado com todas as provas e respetivos mapas de custo

MODALIDADES E ESCALÕES:

- 1 Cadete Feminina
- 2 Cadete Masculino
- 3 Escolas/Benjamim
- 4 Escolas/Infantil
- 5 Escolas/Iniciado
- 6 Escolas/Juvenil
- 7 Escolas/Pupilo
- 8 Junior Feminina
- 9 Junior Masculino
- 10 Paraciclismo

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 39

VALOR APOIO MUNICIPAL: 11370 €

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/calendario_2023_-_orcamento_estimativo.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Equipamentos de competição – kit básico composto de calção
+ jersey + meia + luva

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Aquisição de pacote de equipamentos com imagem renovada para todos os atletas e para substituição ao longo da época, por deteoração, quedas, etc.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3159 €

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/cofides_g.r._mato-cheirinhos.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201910>

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

| | |
|----------------------|---|
| ENTIDADE | Grupo Recreativo de matos-Cheirinhos |
| ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO | Associação de Ciclismo de Lisboa / Federação Portuguesa de Ciclismo |
| ÉPOCA DESPORTIVA | 2022/2023 |

| Nº Licença | Nome do Atleta | Data Nascimento | Idade | Modalidade | Escalão | Género | Valor Inscrição | Valor Cartão | Valor Seguro | Valor total Atleta |
|---------------|---|-----------------|-------|------------|------------------|-----------|-------------------|---------------|---------------|--------------------|
| 63544 | Maria Constança Simões Marques | 31-03-2007 | 16 | Ciclismo | Cadete Feminina | Feminino | 32,00 € | Incluído | Incluído | 32,00 € |
| 64275 | Eduardo Miguel das Neves Santos | 15-01-1900 | 123 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 62464 | João Rodrigo Pernas Figueiredo | 25-03-2006 | 17 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 73252 | Joel Santos Moreno | 13-06-2006 | 16 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 73234 | Rodrigo Alves Esperança | 13-05-2006 | 17 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 73409 | Santiago Teixeira Coelho | 19-12-2006 | 16 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 65571 | Thomas de Abreu Ferreira Lopes | 04-07-2006 | 16 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 45957 | Tomás Toscano Mixão | 01-12-2006 | 16 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 69790 | Daniel Afonso Teixeira Gonçalves | 24-06-2015 | 7 | Ciclismo | Escolas/Benjamim | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 65578 | Diogo Maria Mestre Broco | 15-02-2014 | 9 | Ciclismo | Escolas/Benjamim | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 76642 | Marta Santos | 24-07-2015 | 7 | Ciclismo | Escolas/Benjamim | Feminino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 73263 | Gabriel Butnaru Alves | 03-05-2010 | 13 | Ciclismo | Escolas/Infantil | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 76715 | Gonçalo Garcia Ferreira de Almeida Serra | 28-12-2010 | 12 | Ciclismo | Escolas/Infantil | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 73259 | Simão Alexandre Paulino Ribeiro | 21-04-2010 | 13 | Ciclismo | Escolas/Infantil | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 62455 | Tiago Toscano Mixão | 29-09-2012 | 10 | Ciclismo | Escolas/Iniciado | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 64796 | Diogo Miguel Teixeira Gamito | 24-08-2009 | 13 | Ciclismo | Escolas/Juvenil | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 53985 | Filipe Fernandes Tsorakidis | 08-06-2008 | 14 | Ciclismo | Cadete Masculino | Masculino | 40,00 € | Incluído | Incluído | 40,00 € |
| 59776 | Francisco Diogo de Oliveira Massa | 07-11-2008 | 14 | Ciclismo | Cadete Masculino | Masculino | 40,00 € | Incluído | Incluído | 40,00 € |
| 78176 | Guilherme Garcia Ferreira de Almeida Serra | 28-10-2008 | 14 | Ciclismo | Cadete Masculino | Masculino | 40,00 € | Incluído | Incluído | 40,00 € |
| 78778 | Rafael Passinhas Figueiredo | 08-02-2016 | 7 | Ciclismo | Escolas/Pupilo | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 71349 | Alice Coelho Jacinto | 22-12-2005 | 17 | Ciclismo | Junior Feminina | Feminino | 32,00 € | Incluído | Incluído | 32,00 € |
| 62462 | Marta Pernas Figueiredo | 27-02-2004 | 19 | Ciclismo | SUB23 | Feminino | 55,00 € | Incluído | Incluído | 55,00 € |
| 57844 | Rita Ferreira Lopes | 24-05-2005 | 18 | Ciclismo | Junior Feminina | Feminino | 32,00 € | Incluído | Incluído | 32,00 € |
| 46426 | Alexandre Fernandes Tsorakidis | 03-01-2005 | 18 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 56564 | João Pedro Alves Silva Pôla Mendes | 30-11-2005 | 17 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 42165 | Tiago Cunha Barreto | 09-03-2005 | 18 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 55890 | Tomás Filipe Martins Henriques | 05-02-2005 | 18 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 35549 | Pedro Manuel da Silva Pedregal Marques Garcia | 24-10-1973 | 49 | Ciclismo | Paraciclismo | Masculino | 44,00 € | Incluído | Incluído | 44,00 € |
| 57862 | Clara Lopes | 10-11-2009 | 13 | Ciclismo | Escolas/Juvenil | Feminino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 77674 | Dinis Campos | 17-12-2004 | 18 | Ciclismo | SUB23 | Masculino | 70,00 € | Incluído | Incluído | 70,00 € |
| 91198 | Francisco Silva | 22-12-2013 | 9 | Ciclismo | Escolas/Iniciado | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 90024 | Guilherme Lopes | 28-12-2010 | 12 | Ciclismo | Escolas/Juvenil | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 90461 | Tiago Sebastião | 01-04-2011 | 12 | Ciclismo | Escolas/Infantil | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 90504 | Tiago Santos | 01-04-2011 | 12 | Ciclismo | Escolas/Benjamim | Masculino | 23,00 € | Incluído | Incluído | 23,00 € |
| 59305 | Rodrigo Costa | 06-02-2007 | 16 | Ciclismo | Cadete Masculino | Masculino | 40,00 € | Incluído | Incluído | 40,00 € |
| 75280 | Simão Pinto | 15-11-2006 | 16 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 73675 | Simão Bernardino | 25-11-2006 | 16 | Ciclismo | Junior Masculino | Masculino | 50,00 € | Incluído | Incluído | 50,00 € |
| 49262 | Paulo Barreto | 07-10-1971 | 51 | Ciclismo | Paraciclismo | Masculino | 44,00 € | Incluído | Incluído | 44,00 € |
| 46651 | João Marques | 23-07-1997 | 25 | Ciclismo | Paraciclismo | Masculino | 44,00 € | Incluído | Incluído | 44,00 € |
| totais | | | | | | | 1 485,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 485,00 € |

DECLARAÇÃO

Para os efeitos julgados convenientes, declara-se que o(s) atleta(s) abaixo indicados encontram-se devidamente filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, na época **2023**.

Clube: Grupo Recreativo Matos Cheirinhos

| Licença | Nome | Categoria |
|---------|----------------------|--------------------------|
| 46426 | Alexandre Tsorakidis | Junior Masculino (Sub19) |
| 71349 | Alice Jacinto | Junior Feminina (Sub19) |
| 57862 | Clara Lopes | Escolas/Juvenil (Sub15) |
| 69790 | Daniel Gonçalves | Escolas/Benjamim (Sub9) |
| 77674 | Dinis Campos | Sub23-J |
| 65578 | Diogo Broco | Escolas/Iniciado (Sub11) |
| 64796 | Diogo Gamito | Escolas/Juvenil (Sub15) |
| 64275 | Eduardo Santos | Junior Masculino (Sub19) |
| 53985 | Filipe Tsorakidis | Cadete Masculino (Sub17) |
| 59776 | Francisco Massa | Cadete Masculino (Sub17) |
| 91198 | Francisco Silva | Escolas/Iniciado (Sub11) |
| 73263 | Gabriel Alves | Escolas/Juvenil (Sub15) |
| 76715 | Gonçalo Serra | Escolas/Juvenil (Sub15) |
| 78176 | Guilherme Serra | Cadete Masculino (Sub17) |
| 90024 | Guilherme Lopes | Escolas/Juvenil (Sub15) |
| 76215 | João Serra | Master 40 Masculino |
| 56564 | João Mendes | Junior Masculino (Sub19) |
| 46651 | João Marques | Paraciclismo |
| 90178 | João Ribeiro | Master 40 Masculino |
| 62464 | João Figueiredo | Junior Masculino (Sub19) |

Lisboa, 15 de Março de 2023

O Presidente



Delmino Pereira

DECLARAÇÃO

Para os efeitos julgados convenientes, declara-se que o(s) atleta(s) abaixo indicados encontram-se devidamente filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, na época **2023**.

Clube: Grupo Recreativo Matos Cheirinhos

| Licença | Nome | Categoria |
|---------|-------------------|--------------------------|
| 73252 | Joel Moreno | Junior Masculino (Sub19) |
| 63544 | Maria Marques | Cadete Feminina (Sub17) |
| 62462 | Marta Figueiredo | Sub 23 Feminina |
| 76642 | Marta Santos | Escolas/Benjamim (Sub9) |
| 49262 | Paulo Barreto | Paraciclismo |
| 35549 | Pedro Garcia | Paraciclismo |
| 78778 | Rafael Figueiredo | Escolas/Benjamim (Sub9) |
| 57844 | Rita Lopes | Junior Feminina (Sub19) |
| 73234 | Rodrigo Esperança | Junior Masculino (Sub19) |
| 59305 | Rodrigo Costa | Cadete Masculino (Sub17) |
| 73409 | Santiago Coelho | Junior Masculino (Sub19) |
| 73259 | Simão Ribeiro | Escolas/Juvenil (Sub15) |
| 73675 | Simão Bernardino | Junior Masculino (Sub19) |
| 75280 | Simão Pinto | Junior Masculino (Sub19) |
| 65571 | Thomas Lopes | Junior Masculino (Sub19) |
| 90504 | Tiago Santos | Escolas/Benjamim (Sub9) |
| 42165 | Tiago Barreto | Junior Masculino (Sub19) |
| 90461 | Tiago Sebastião | Escolas/Infantil (Sub13) |
| 62455 | Tiago Mixão | Escolas/Infantil (Sub13) |
| 55890 | Tomás Henriques | Junior Masculino (Sub19) |

Lisboa, 15 de Março de 2023

O Presidente



Delmino Pereira

DECLARAÇÃO

Para os efeitos julgados convenientes, declara-se que o(s) atleta(s) abaixo indicados encontram-se devidamente filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, na época **2023**.

Clube: Grupo Recreativo Matos Cheirinhos

| Licença | Nome | Categoria |
|---------|-------------|--------------------------|
| 45957 | Tomás Mixão | Junior Masculino (Sub19) |

Lisboa, 15 de Março de 2023

O Presidente



Delmino Pereira

DECLARAÇÃO

Para os efeitos julgados convenientes, declara-se que o(s) Dirigente(s) abaixo indicados encontram-se devidamente filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, na época **2023**.

Clube: Grupo Recreativo Matos Cheirinhos

| Licença | Nome | Categoria |
|---------|-----------------|--------------------|
| 81700 | Fernando Sabido | Mecânico |
| 76215 | João Serra | Diretor Desportivo |
| 86215 | Jorge Barão | Diretor Desportivo |
| 86248 | Manuel Fonseca | Presidente |
| 63057 | Mário Barão | Diretor Geral |
| 48974 | Rui Alves | Diretor Desportivo |
| 40219 | Vitalino Costa | Mecânico |

Lisboa, 15 de Março de 2023

O Presidente



Delmino Pereira

DECLARAÇÃO

Para os efeitos julgados convenientes, declara-se que o(s) Treinador(s) abaixo indicados encontram-se devidamente filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, na época **2023**.

Clube: Grupo Recreativo Matos Cheirinhos

| Licença | Nome | Categoria |
|---------|-----------------|-----------------------------|
| 78350 | Daniel Oliveira | Treinador Estagiário Grau 1 |
| 76215 | João Serra | Treinador Estagiário Grau 1 |
| 90178 | João Ribeiro | Treinador Estagiário Grau 1 |
| 86215 | Jorge Barão | Treinador Grau 2 |
| 12957 | Mauro Duarte | Treinador Grau 2 |
| 86915 | Ricardo Mixão | Treinador Grau 1 |
| 87150 | Sónia Martins | Treinador Estagiário Grau 1 |

Lisboa, 15 de Março de 2023

O Presidente



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO

Delmino Pereira

8.4. TAXAS ANUAIS DE FILIAÇÃO (ENTIDADES E AGENTES)

| | |
|---|------|
| EQUIPAS | |
| Equipas UCI | 500€ |
| Clubes | 70€ |
| Clubes (apenas CPT) e Grupos-Equipa | 0€ |
| ENTIDADES ORGANIZADORAS E PROVAS | |
| Associações Regionais e Clubes | 0€ |
| Outras Entidades | 0€ |
| Diretor de Organização | 35€ |
| COMISSÁRIOS | |
| Internacionais | 110€ |
| Nacionais | 65€ |
| Regionais | 40€ |
| OUTROS AGENTES DESPORTIVOS | |
| Dirigentes, Técnicos e Outros Agentes | 35€ |
| Técnico Sistemas de Classificação e Cronometragem | 60€ |
| Inspetores Antidopagem | 65€ |
| INSCRIÇÃO DE EVENTOS “CPT” | |
| Inscrição/Registo de Prova Aberta ^{1,2} | 100€ |
| Inscrição/Registo de Evento Não Competitivo ¹ | 25€ |
| OUTRAS TAXAS | |
| Cartão Suplementar/Certificado/Credencial/2ª via | 15€ |
| Taxa de Urgência (por licença) | 15€ |
| Taxa de Urgência (para inscrições fora de prazo em provas) | 10€ |
| Suplemento Ac. Pessoais (100.000€ Morte e Invalidez Permanente) | +6€ |
| ATIVIDADES DESPORTIVAS | |
| Seguro de Responsabilidade Civil (Exploração) – Prémio Total ³ | 75€ |

1. Taxas máximas por evento, revertendo para a Associação Regional da área de realização
2. Provas Abertas tipo “resistência” são exclusivamente oficializadas por Associações Regionais
3. Capital Seguro: 75.000€ (franquia por sinistro de 10%, com um mínimo de 500€)

8.5. TAXAS ANUAIS DE FILIAÇÃO (ATLETAS E PRATICANTES)

| CATEGORIAS DE FORMAÇÃO ^{1,2} | (M/F) |
|--|--------------|
| Pupilo (Sub7 – n. 2018/2017) Benjamim (Sub9 - n. 2016/2015) Infantil (Sub11 - n. 2014/2013) Iniciado (Sub13 – n. 2012/2011) Juvenil (Sub15 – n. 2010/2009) | 23€ |
| <i>Cobertura adicional de 5.000€ (desp. tratamento)</i> | +6,5€ |

| CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO ¹ | (M) | (F) |
|--|---------------|------------|
| Cadete (Sub17 – n. 2008/2007) | 40€ | 32€ |
| Cadete DH (Sub17 – n. 2008/2007) | 45€ | 37€ |
| Junior (Sub19 - n. 2006/2005) | 50€ | 32€ |
| Junior DH (Sub19 - n. 2006/2005) | 55€ | 37€ |
| Sub23 (n. 2004/2003/2002/2001) | 70€ | 50€ |
| Sub23 DH (n. 2004/2003/2002/2001) | 121€ | 55€ |
| Sub23 (J) / (C) (n. 2004/2003/2002/2001) | 70€ | - |
| Elite / Elite (C) (≥23 anos) | 81€ | 51€ |
| Elite DH (≥23 anos) | 131€ | 56€ |
| Sub23 UCI | 70€ | 51€ |
| Elite UCI | 300€ | 51€ |
| Paraciclista (todas as classes) | 44€ | 44€ |
| Master | 83€ | 51€ |
| Master DH | 131€ | 56€ |
| <i>Cobertura adicional de 5.000€ (desp. tratamento)</i> ³ | +10,5€ | |
| <i>Suplemento Ac. Pessoais (100.000€ Morte e Invalidez Permanente)</i> ³ | +24€ | |
| <i>Cobertura adicional de 5.000€ (desp. tratamento) e Suplemento Ac. Pessoais (100.000€ Morte e Invalidez Permanente)</i> ³ | +42,5€ | |
| Seguro de Assistência em viagem | + 6€ | |

1. Inclui apólice Acidente Pessoais com cobertura/capital 5.000€ em despesas de tratamento

2. Inclui 1 Dorsal, 1 Placa Frontal e 1 Chip

3. Não aplicável a filiações de Competição DH

Encargos época 2023

NIF: 501787577 **Nome:** Grupo Recreativo Matos Cheirinhos

Data: Lisboa, 15 de Março de 2023

Para os efeitos julgados convenientes a Federação Portuguesa de Ciclismo confirma que entidade desportiva acima mencionada teve os seguintes encargos referentes à época 2023

| Data | Produto | Modo Pag. | Referência | Valor |
|---------------|-----------|------------|------------|-----------------|
| 2023-03-09 | Filiações | Multibanco | 152683756 | 35.00€ |
| 2023-02-28 | Filiações | Multibanco | 557324002 | 35.00€ |
| 2023-02-14 | Filiações | Multibanco | 782970879 | 15.00€ |
| 2023-02-10 | Filiações | Multibanco | 041385047 | 50.00€ |
| 2023-02-03 | Filiações | Multibanco | 615122082 | 23.00€ |
| 2023-02-01 | Filiações | Multibanco | 195437808 | 23.00€ |
| 2023-01-11 | Filiações | Multibanco | 535120367 | 44.00€ |
| 2023-01-09 | Filiações | Multibanco | 317867211 | 128.00€ |
| 2023-01-02 | Filiações | Multibanco | 056908423 | 152.00€ |
| 2022-12-27 | Filiações | Multibanco | 538968220 | 288.00€ |
| 2022-12-21 | Filiações | Multibanco | 937677822 | 1373.00€ |
| Total: | | | | 2166.00€ |



2023



Departamento de ciclismo

Custos por Escalão / resumo mapa detalhado

| Rubricas referentes à época desportiva 2023 | Escolas M+ F - escalões dos 6 aos 14 anos | Cadetes escalão 15/16 anos + Juniore F - escalão 17/18 anos | Juniore M - escalão 17/18 anos + paraciclistas | Totais |
|---|---|--|--|-----------------|
| | 13 atletas | 8 atletas | 18 atletas | |
| Orçamento previsual 2022 | | | | 39 650 € |

| APOIOS financeiros | Comparticipação Federação Portuguesa de Ciclismo | | 8 500,00 € |
|---------------------------------|--|--|-----------------|
| | Apoio da colectividade | | 5 000,00 € |
| | Patrocinios financeiros | | 8 350,00 € |
| | Junta Freguesia SD RANA | | 1 000,00 € |
| | Mensalidades | | 4 680,00 € |
| | Apoio de outros clubes por participação desportiva | | 750,00 € |
| Total apoios financeiros | | | 28 280 € |

Solicitação apoio CMC 11 370 €

Nota:

O valor apresentado resulta de uma estimativa prévia do calendario competitivo / 2023. Como ainda há associações regionais que ainda não fecharam os seus calendarios/existem provas nacionais ainda sem definição de local, apresentaremos posteriormente o mapa detalhado com todas as provas e respectivos mapas de custo



COFIDES[®]

COMPETIÇÃO



L.C.B. - CONFECÇÕES DESPORTIVAS, LDA
 RUA DO MEIRAL, 192
 4400-501 CANIDELÓ
 Contribuinte Nº: 502952849
 Conserv. Registo Comercial: PORTO
 Capital Social: 70.000,00
 Telefone 227812637
 E-mail cofides@cofides.com

G.R. Mato-Cheirinhos
 Av. Salgueiro Maia Nº701
 SAO DOMINGOS DE RANA
 2785-501 SAO DOMINGOS DE RANA

20082023

Fatura Proforma Nº 2268 / 2022

ORIGINAL

Data de emissão : 18.11.2022

Vendedor: Pedro Teixeira

V/Nº Contribuinte: 501787577

| Referência | Designação | Quant. | Pr. Unit. | I.V.A. | Descontos | Total |
|-----------------|---|--------|-----------|--------|-----------|----------|
| CICLISMO-308 | CAM CICLISMO XTEC TEAM M/M C/FECHO ATE BAIXO | 54,0 | 29,42 | 23,00 | | 1.588,68 |
| CICLISMO-309 | CALÇÃO CICLISMO XTEC TEAM | 54,0 | 38,30 | 23,00 | | 2.068,20 |
| CICLISMO-306 | LUVA CICLISMO X-TEC | 50,0 | 12,19 | 23,00 | | 609,50 |
| CICLISMO-169 | CHAPEU DE CICLISMO (CLEANDRY) | 10,0 | 5,01 | 23,00 | 100,00% | |
| CICLISMO-169 | CHAPEU DE CICLISMO (CLEANDRY) | 40,0 | 5,01 | 23,00 | | 200,40 |
| CICLISMO-288 | COLETE IMPERMEAVEL X9 (DRYSTORM / REDE LICRA BRISA) | 54,0 | 32,13 | 23,00 | | 1.735,02 |
| CICLISMO-262 | FATO UNICYCLING M/M LASER | 10,0 | 73,30 | 23,00 | | 733,00 |
| CICLISMO-156 | CALÇA CICLISMO EVO C/ALÇAS CARNEIRA X5 (LICRA CARDADA | 10,0 | 38,90 | 23,00 | | 389,00 |
| CICLISMO-229 | BLUSÃO TERMICO MISTO (VENEZIA/DACQUA) | 10,0 | 39,79 | 23,00 | | 397,90 |
| FATO TREINO-016 | BLUSÃO FATO TREINO MOD.FORMA SUBLIMADO MISTO | 10,0 | 22,10 | 23,00 | 100,00% | |
| FATO TREINO-016 | BLUSÃO FATO TREINO MOD.FORMA SUBLIMADO MISTO | 40,0 | 20,99 | 23,00 | | 839,60 |
| | | | | 23,00 | | |

Condições de Fornecimento

- Validade da Proposta 15 Dias

Prazo de Entrega

- A Combinar

Os ficheiros entregues para desenvolver o design do vosso equipamento (emblema/publicidade) devem estar em formato Corel Draw, .EPS, ou Illustrator (.cdr, .eps, o, .ai).

Se os ficheiros não estiverem vetorizados (Ex. Em formato .jpg ou .pdf) será acrescentado um valor pela sua vectorização de 21.50€ + IVA, por cada logótipo.

Pagamento

- 40% na Aprovação da Encomenda

- Restante a Pronto Pagamento

Transporte por Conta e Risco do Cliente

| | |
|---|----------|
| Total Iíquido : | 8.561,30 |
| Desconto Comercial : | 271,10 |
| Desconto Financeiro : | 0,00 |
| Base de Incid. de I.V.A. a 23% : | 8.561,30 |
| Total de I.V.A. a 23% : | 1.969,10 |
| Base de Incid. de I.V.A. a 6% : | 0,00 |
| Total de I.V.A. a 6% : | 0,00 |

Dados para Transferência Bancária:

BANCO CGD

IBAN: PT50 003506640001321073033

BIC/SWIFT: CGDIPTPL

Aceito o Orçamento:

(Assinatura)

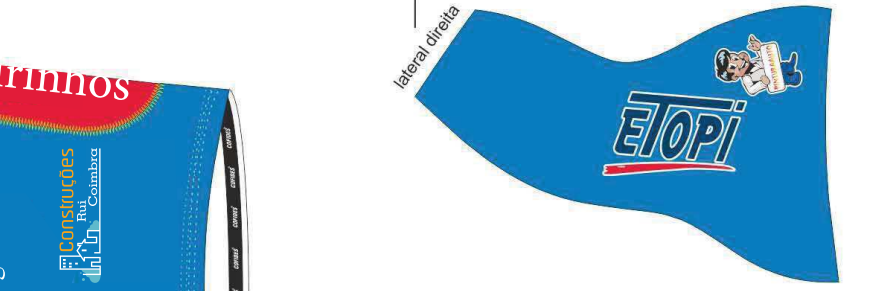
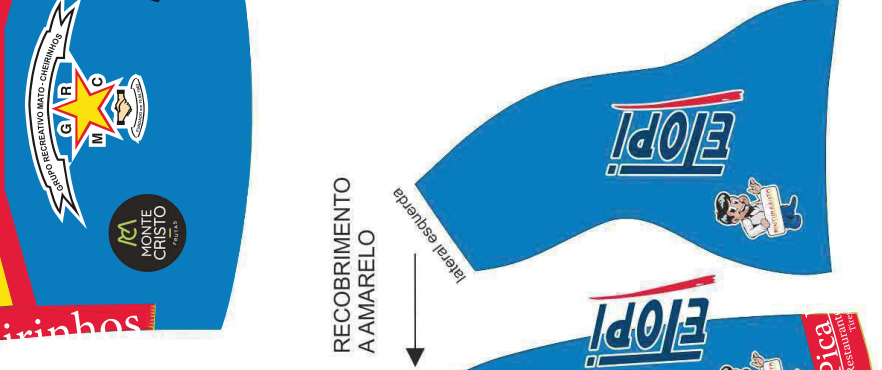
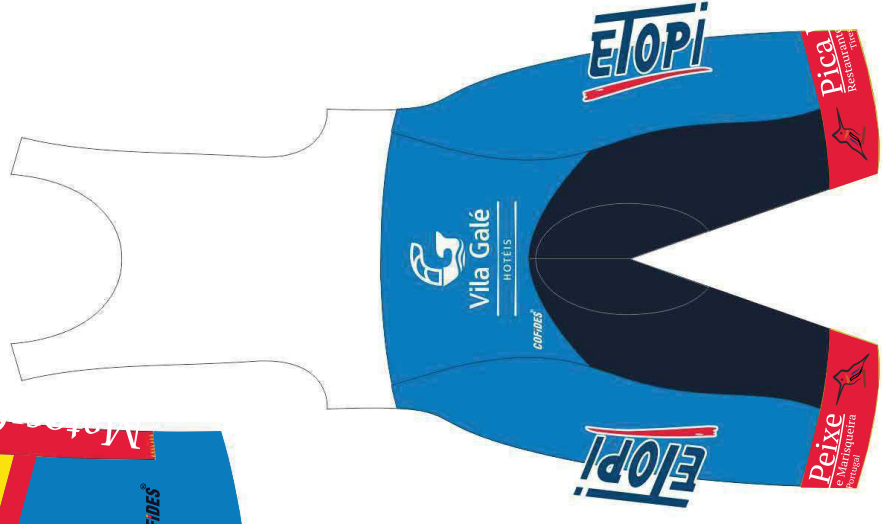
Total Documento 10.530,40

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20220827.36593)-Este documento não serve de fatura

Maquete Provisória Época 2023:



recobrimento a amarelo



lateral direita

RECUBRIMENTO A AMARELO

lateral esquerda

Peixe e Marisco da Pêra

Pica Restaurantes

Peixe e Marisco da Pêra

Pica Restaurantes